



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei N° 180/2013

Lei : N° 4.203/2014
Processo: 1077/1
Assunto : Dia Municipal
Objeto : Dia do peixe
Entrada : 09/10/2013
Autor : »»Rudinei de Moura

Situação: Projeto Sancionado/Promulgado
Ementa : Institui o Dia Municipal do Peixe.

Data	Situação
09/10/2013	Entrada na Câmara
13/12/2013	Despacho da Mesa
03/02/2014	Enviado para Parecer COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
03/02/2014	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (Relator: Luiz Queiroga)
06/02/2014	Enviado para Parecer COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
06/02/2014	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO (Relator: Hermógenes de Oliveira)
13/02/2014	Pauta Regimental
18/02/2014	Entrada na Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação
18/02/2014	1ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
18/02/2014	Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação
18/02/2014	2ª Discussão e Votação - Favorável por Unanimidade
21/02/2014	Encaminhado para Sanção do Executivo
13/03/2014	Projeto Sancionado/Promulgado
18/03/2014	Publicação - Boletim: 2214 - Folha: 2
Emenda: 1	
Data	Situação
04/02/2014	Despacho da Mesa
13/02/2014	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
13/02/2014	Votação Única - Favorável por Unanimidade
Veto	
Data	Situação
21/03/2014	Despacho da Mesa
27/03/2014	Enviado para Parecer COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
28/03/2014	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (Relator: Hermógenes de Oliveira)
10/04/2014	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
10/04/2014	Votação Única do Veto - Favorável por Unanimidade Observação: Ausente os Vereadores Paulo Rocha e Beni Rodrigues.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

02
PL 180/13
C

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Protocolo Interno - P.A.L.

☒ Proj. de Lei.	☐ Proj. de Lei Complementar.
☐ Proj. de Emenda à LOM.	☐ Proj. de Resolução
☐ Proj. de Decreto Legislativo.	

DATA 13/12/13 HORAS 10h30min
Nº 180/13

PROJETO DE LEI Nº 180/13

Institui o Dia Municipal do Peixe.

Autor: Vereador Rudinei de Moura

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Peixe, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º A data a que alude o *caput* será comemorada, todos os anos, entre os dias 1º e 15 de setembro, mesmo período em que é comemorada a Semana Nacional do Peixe.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Agricultura responsável por determinar a data na qual será comemorado o Dia do Peixe dentro do período previsto nesta Lei.

Art. 2º No Dia Municipal do Peixe serão realizadas ações visando à capacitação dos profissionais do setor pesqueiro, maior presença do pescado na alimentação escolar e informação dos benefícios a saúde e o incentivo ao consumo por parte da população.

Art. 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com outras entidades governamentais e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03
R-150/13
E

JUSTIFICATIVA

A Semana do Peixe, comemorada anualmente na semana entre os dias 1º a 15 de setembro, foi criada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura com a finalidade de fomentar a produção de peixes e incentivar o consumo, tendo em vista os inúmeros benefícios que esta carne traz a saúde humana, seja ele de qualquer tipo ou espécie, pois são mais nutritivos e de melhor digestão do que as carnes vermelhas. São fontes de proteínas, vitaminas, minerais, além de aumentar os poliinsaturados do tipo ômega 3, que ajudam a diminuir os riscos de doenças cardiovasculares, hipertensão, diminui as taxas de colesterol no sangue, entre outros. Com a criação do Dia Municipal do Peixe, comemorado durante a semana nacional, Foz do Iguaçu passa a integrar as ações do Ministério na divulgação da atividade pesqueira.

O brasileiro, apesar de contar com grande número de espécies de peixes disponíveis, tanto de água doce quanto de água salgada ainda consome pouco a carne de peixe. A média de consumo anual no Brasil é de 9 kg por habitante/ano, sendo que o ideal seria no mínimo 12 kg por habitante/ano. Entre os fatores estão, além do preço mais elevado que o das outras carnes, a falta de hábito no consumo, principalmente fora das regiões litorâneas.

As ações do Dia do Peixe consistem na divulgação de informações nos diversos meios de comunicação e distribuição de material informativo com foco na promoção e da qualidade de vida e alimentação saudável, simultaneamente com uma promoção maciça nas vendas, com participação de todos os elos da cadeia produtiva do peixe, desde produtores, fornecedores de insumos, empresas processadoras, pesque-pagues, supermercados, restaurantes e agentes governamentais envolvidos com a pesca e aquicultura, são fundamentais para alavancar o crescimento das vendas e do consumo do peixe na cidade.

RM/pf

R2
R2 15/01/13
E

A black and white photograph of a smiling woman with short dark hair, wearing a light-colored long-sleeved shirt and a dark apron. She is holding a white rectangular sign with both hands. The sign has the text 'SEMANA DO PEIXE' in a large, bold, hand-drawn font. Below this, in a smaller, clean sans-serif font, it says 'DELÍCIA COM SABOR DE SAÚDE.' The background is a dark, textured wall with a repeating pattern. In the bottom right corner of the image, the dates '1º A 15 DE SETEMBRO' are printed in a bold, sans-serif font.

**SEMANA
DO
PEIXE**

DELÍCIA COM
SABOR DE SAÚDE.

1º A 15 DE SETEMBRO

PROJETO = SEMANA MUNICIPAL DO PEIXE

05
R 150/13
R

A SEMANA MUNICIPAL DO PEIXE TEM COMO OBJETIVO INCENTIVAR A POPULAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU A FOMENTAR A PRODUÇÃO E O CONSUMO DE PEIXE NESTA CIDADE, TENDO EM VISTA OS BENEFÍCIOS QUE ESTA ALIMENTAÇÃO TRÁS PARA SAÚDE DE TODOS OS SERES HUMANOS QUE INGEREM O PEIXE SEJA ELE QUALQUER TIPO OU ESPÉCIE .

A SEMANA MUNICIPAL DO PEIXE TAMBÉM FORTALECERÁ O INCENTIVO AOS PRODUTORES NA ÁREA DA PISCICULTURA QUE JÁ TEM GANHADO UMA GRANDE PROPORÇÃO DEVIDOS AOS BENEFÍCIOS MOSTRADOS EM ESTUDOS FEITOS POR PESQUISADORES :

Peixe traz vários benefícios à saúde

Os peixes são fontes de proteínas e nutrientes essenciais que fazem muito bem à saúde. Mas ainda são pouco consumidos pelos brasileiros. Confira todos os seus benefícios

Além de nutritivo, esse alimento visa à diminuição da ingestão de ácidos graxos saturados (prejudiciais à saúde) e o aumento de poliinsaturados ômega 3, vitaminas e minerais. Para proporcionar todos esses

benefícios deve ser consumido pelo menos duas vezes por semana. O ideal é intercalar o seu consumo com outros tipos de carne, como bovina, suína e de ave.

06
R 130/13
C

Os motivos para degustar dessas delícias do mar são infinitos. Os peixes são ricos em proteínas, chegam a ter valor nutritivo superior ao da carne vermelha, e facilitam o processo de digestão. Além disso, possuem baixa porcentagem de lipídios (gorduras) que oscilam entre 0,2 e 23,7%, dependendo da espécie, do tipo de alimentação e da estação do ano. Os de carne mais clara como o linguado, a pescada e a garoupa contêm menor quantidade de lipídeo do que os de carne mais escura, como por exemplo, a tainha, o atum e a anchova.

Alguns peixes contêm ainda ômega 3, que é uma gordura poliinsaturada que ajuda a diminuir os riscos de doenças cardiovasculares, hipertensão, bem como auxilia na diminuição das taxas de colesterol total no sangue. Os peixes de águas frias e salgadas como o salmão, a sardinha e o arenque concentram maior quantidade do nutriente.

Fonte: Unimed do Brasil



Pesquisar

[Início](#) [Ouvidoria-Geral](#) [Links](#) [Acessibilidade](#) [Solicitar Audiência](#) [Plano Safra](#)

Menu Principal

[Ministério](#)[Ministro](#)[Acesso à Informação](#)[Planos e Políticas](#)[Pesca](#)[Aquicultura](#)[Monitoramento e Controle](#)[Infraestrutura e Fomento](#)[Infraestrutura](#)[Fomento](#)[Pesquisa](#)[Assistência Técnica e](#)[Associação](#)[Incentivo ao Crédito](#)[Incentivo à Comercialização](#)[Legislação](#)[Informações e Estatísticas](#)[Conapa](#)[Internacional](#)[Imprensa](#)[Publicidade](#)

Incentivo à Comercialização

Publicado em Quarta, 21 Março 2012 17:01

Incentivo à Comercialização | Programa Feira do Peixe | Semana do Peixe |
Pescado na Alimentação Escolar

Semana do Peixe

A SEMANA DO PEIXE é parte da Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado, promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA com o objetivo de incentivar o consumo de pescado junto aos consumidores brasileiros.

De abrangência nacional, a SEMANA DO PEIXE desenvolve atividades de promoção do pescado e seus derivados junto a todas as faixas etárias com o intuito de fomentar a formação de novos consumidores e oferecer-lhes produtos de alto valor nutricional, a **preços acessíveis**.

As ações consistem na divulgação de informações em diversos meios de comunicação, simultaneamente com uma promoção maciça de vendas em supermercados, cujo suporte se dá pela distribuição de material informativo, realização de festivais gastronômicos, veiculação de propagandas, anúncios, matérias em meios de comunicação parceiros e visitas institucionais deste MPA a pontos de venda de importância regional.

A participação de todos os elos da cadeia produtiva, desde produtores, fornecedores de insumos, supermercadistas, empresas processadoras até demais agentes governamentais envolvidos com a pesca e aquicultura é fundamental para a alavancagem da SEMANA DO PEIXE, o crescimento das vendas no comércio e o consequente aumento do consumo de pescado em todo o território nacional.

A 8ª edição, realizada entre os dias 11 e 24 de setembro de 2011, contou desta vez com o apoio do Ministério da Saúde e obteve o foco na promoção da qualidade de vida e alimentação **saudável** da população. Foram realizadas ações de divulgação de informações que facilitassem o processo de compra e de elaboração de pratos à base de pescado, bem como informações sobre os benefícios do consumo regular de pescado à saúde das pessoas.

pesquisar...

Central de Informações - 0800 410067

Solicitação de contato telefônico

Atendimento via CHAT Compartilhe:   

Mapa do site

08
R 190/13
E

PRINCIPAL SERVIÇOS ONLINE PRODUTOS E SERVIÇOS FALE CONOSCO FAQ WEBMAIL CONSULTA PÚBLICA DENÚNCIA ONLINE EXTRANET ACESSIBILIDADE

- Institucional ▶
- Legislação ▶
- Instituições de Ensino ▶
- ANUIDADE ▶
- Entidades de Classe
- Agenda de Cursos e Eventos
- Convênios
- Endereços de Atendimento
- Licitações do CREA-PR
- Portal da Transparência
- Publicações
- Eleições ▶
- Biblioteca de Documentos ▶
- Concurso Público - CREA-PR
- Bolsa de empregos/estágios
- Laudos em Estádios de Futebol
- Datas Comemorativas
- Casa Fácil e Campo Fácil
- Estudantes CREAjr-PR
- CREA-PR na Mídia
- Assessoria Parlamentar
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa

Página Inicial

Curitiba sedia 10ª Semana do Peixe em setembro

Seg, 19 de Agosto de 2013 14:28



Entre os dias 5 e 8 de setembro, será realizada no Mercado Municipal de Curitiba a 10ª Semana do Peixe, promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) com o objetivo de incentivar o consumo de pescado junto aos consumidores brasileiros. A ação tem abrangência nacional e desenvolve atividades de promoção do pescado e seus derivados junto a todas as faixas etárias, com o intuito de fomentar a formação de novos consumidores e oferecer a este público produtos de alto valor nutricional, a preços acessíveis.

A iniciativa contará com a participação de empresas do setor, instituições de assistência técnica, ensino, pesquisa e extensão, e órgãos públicos de administração direta das esferas federal, estadual e municipal relacionados à atividade pesqueira e afins. Durante o evento, serão realizadas exposições institucionais e empresariais, cursos de treinamento para manipuladores e para o público em geral, um seminário voltado aos atores da cadeia produtiva aquícola, uma mostra fotográfica relacionada ao tema e ações de incentivo ao consumo de pescado.

E, ainda, palestras sobre panorama da indústria de beneficiamento de pescado e derivados; tecnologia de beneficiamento de pescado e derivados; piscicultura, produção, cooperativismo, alimentação escolar, mercados atacadista e varejista, mecanismos de proteção do consumidor e crédito para incentivo da produção e comercialização. Informações: (41) 3264-3407 ou (41) 3264-1646.

Por Ana Maria Ferrarini (Regional Curitiba)

PARTILHAR   

Adicionar comentário

Nome (obrigatório)

E-mail (obrigatório)

URL

☐ Responder ao comentário de 

Nome

E-mail

1 Comments



Pesquisar

09
15/09/13
E[Início](#) [Ouvidoria Geral](#) [Links](#) [Acessibilidade](#) [Solicitar Audiência](#) [Plano Safra](#)

Menu Principal

[Ministério](#)
[Ministro](#)
[Acesso à Informação](#)
[Planos e Políticas](#)
[Pesca](#)
[Aquicultura](#)
[Monitoramento e Controle](#)
[Infraestrutura e Fomento](#)
[Legislação](#)
[Informações e Estatísticas](#)
[Cenape](#)
[Internacional](#)
[Imprensa](#)
[Publicidade](#)

Artigos

Consumo de pescado é destaque em Minas Gerais

Publicado em Quinta, 19 Setembro 2013 15:04

Consumo de pescado é destaque em Minas Gerais

Aconteceu no último dia 12, em Belo Horizonte/MG, o encerramento da X Semana do Peixe promovida pela Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do estado de Minas Gerais (SFPA/MG).

A X Semana do Peixe teve por objetivo de estimular a população brasileira a aumentar o consumo de pescado e seus derivados, com foco na alimentação **saudável**. A campanha ocorreu de 01 a 15 de setembro e contou com a participação de 93 restaurantes populares e 136 cozinhas comunitárias em atividade no País.

A SFPA/MG promoveu uma série de iniciativas em torno do pescado, como **cursos** , palestras, seminários, festival gastronômico, degustações, campeonatos de pesca, promoções em supermercados, além de atividades promovidas nas colônias de pescadores e no interior do estado.

"A X Semana do Peixe é uma ótima oportunidade para o País aproveitar tanto uma saborosa receita quanto para mobilizar a população em torno do assunto. Minas Gerais tem um grande potencial para aumentar o consumo e a produção interna de pescado," destacou a Superintendente Federal da Pesca e Aquicultura no estado, Vanessa Gaudereto.

© 2010 MPA Todos os direitos reservados - Ministério da Pesca e Aquicultura - SBS Quadra 02 lote 10 bloco "J" - Ed. Carlton Tower Telefone: 0xx(61) 2023-3000

O conteúdo deste site, vedado o seu uso comercial, poderá ser reproduzido desde que citada a fonte, excetuados os casos especificados em contrário e os conteúdos dos replicados de outras fontes.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

11
R 180/13
C

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 180/2013 - Institui o
Dia Municipal do Peixe.

Autor: Vereador Rudinei de Moura

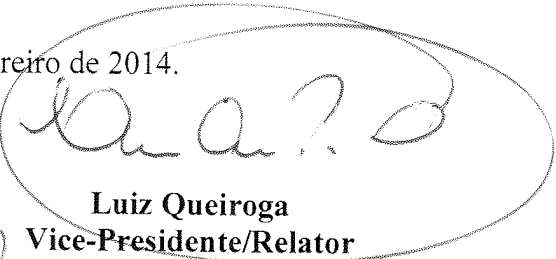
PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 180/2013, apresentado pelo Vereador Rudinei de Moura, propondo a instituição do Dia Municipal do Peixe, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Neste dia, serão realizadas ações que visem capacitar os profissionais do setor pesqueiro, estimular a presença do pescado na alimentação escolar, informando os benefícios à saúde e incentivando seu consumo pela população, o que consideramos ser de suma importância.

Após a devida análise, e não havendo qualquer impedimento na legislação local, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 180/2013, apresentando uma Emenda que visa suprimir o seu artigo 5º, por se configurar como ingerência do Poder Legislativo.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2014.


Luiz Queiroga
Vice-Presidente/Relator


Fernando Duso
Presidente


Hermógenes de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

12
R 180/13
C

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda nº 1/2013 -Supressiva

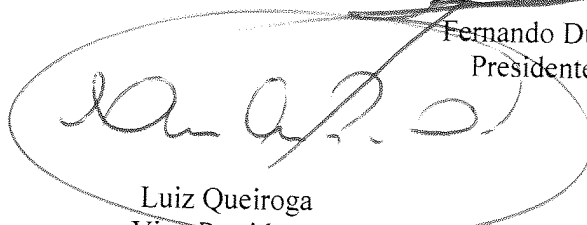
Ao Projeto de Lei nº 180/2013 - Institui o Dia Municipal do Peixe.

Autor: Vereador Rudinei de Moura

Suprima-se o Art. 5º do Projeto de Lei nº 180/2013.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2014.


Fernando Duso
Presidente


Luiz Queiroga
Vice-Presidente


Hermógenes de Oliveira
Membro



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13
P2130/13
Q

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 180/2013 - Institui o Dia Municipal do Peixe.

Autor: Vereador Rudinei de Moura

PARECER

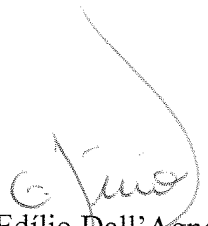
Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 180/2013, de autoria do Vereador Rudinei de Moura, que propõe a instituição do Dia Municipal do Peixe.

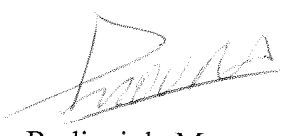
O objetivo do Projeto é autorizar o Chefe do Poder Executivo a celebrar parcerias com outras entidades governamentais e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades que visem à capacitação dos profissionais do setor pesqueiro, bem como informar os benefícios e incentivar o consumo do pescado pela população e na alimentação escolar.

Após a devida análise e não havendo qualquer impedimento ao trâmite normal da matéria, nos manifestamos favoráveis à sua aprovação pelo Plenário da Casa.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2014.


Hermógenes de Oliveira
Membro/Relator


Edílio Dall'Agnol
Presidente


Rudinei de Moura
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

14
PR 180/2013
C

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 180/2013

Institui o Dia Municipal do Peixe.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Peixe, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

§1º A data a que alude o *caput* será comemorada, todos os anos, entre os dias 1º e 15 de setembro, mesmo período em que é comemorada a Semana Nacional do Peixe.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Agricultura responsável por determinar a data na qual será comemorado o Dia do Peixe dentro do período previsto nesta Lei.

Art. 2º No Dia Municipal do Peixe serão realizadas ações visando à capacitação dos profissionais do setor pesqueiro, maior presença do pescado na alimentação escolar e informação dos benefícios a saúde e o incentivo ao consumo por parte da população.

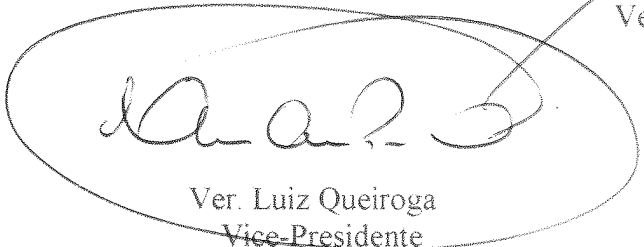
Art. 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com outras entidades governamentais e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas ao disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2014.


Ver. Fernando Duso
Presidente


Ver. Luiz Queiroga
Vice-Presidente


Ver. Hermógenes de Oliveira
Membro